

**CARTILHA DO
ASSOCIADO**



COOPERATIVA

CREDESTE



Visando melhoria e agilidade na comunicação, disponibilizamos um Canal exclusivo para atendimento aos nossos associados.

whatsapp (32) 9 8512 0366

Fique por dentro!



Acesse nosso Site e siga nossas

Redes Sociais.

www.credeste.coop.br



No Aplicativo CREDESTE – você pode contratar empréstimos e consultar extratos, com maior comodidade e segurança, sem necessidade de deslocar até a cooperativa.

Atendimento - segunda à sexta, de 11 às 15hs.



OUVIDORIA

Para Sugestões, Críticas e denúncias com indícios de ilicitudes utilize os contatos abaixo:

0800 141 3000

ouvidoria@credeste.coop.br

denuncias@credeste.coop.br

CANAL DE DENÚNCIA



COOPERADO

Elaboramos esta cartilha especialmente para você conhecer um pouco mais sobre a **CREDESTE** e o mundo do Cooperativismo. Um segmento que se baseia em valores de Ajuda Mútua e Responsabilidade, Democracia, Igualdade, Equidade e Solidariedade. A sua adesão é de fundamental importância para o crescimento da nossa Cooperativa e do mundo Cooperativista.

A atuação de uma cooperativa é de caráter social, atendendo prontamente as necessidades específicas dos cooperados e da sociedade onde está inserida, otimizando a distribuição e a circulação da renda, podendo e devendo atuar como um agente de desenvolvimento local.



Vem pra cá,
Vem ser cooperado!



COOPERATIVISMO

O cooperativismo é a união de pessoas com interesses comuns, que buscam satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais por meio de uma Cooperativa organizada economicamente e de forma democrática. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido entre os cooperados, de acordo com a participação nas operações e atividades.

Atualmente existem Cooperativas dos mais diversos segmentos: consumo, crédito, agropecuária, saúde, trabalho, transporte, educação, outros.

Origem

A criação da primeira cooperativa aconteceu em 1844 na cidade inglesa de Rochdale, quando 28 tecelões que passavam por dificuldades até para garantirem o próprio sustento, definiram e implementaram um plano de ação que tinha como objetivo assegurar o bem-estar dos familiares do grupo. Discutindo as dificuldades e buscando soluções, eles decidiram pela criação de uma sociedade cooperativa de consumo, baseada no cooperativismo puro. Foi lançada então, a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Limitada.

No Brasil

O movimento cooperativista começou a ser conhecido por volta de 1847. O ramo de crédito teve sua primeira cooperativa em 1902, no Rio Grande do Sul, numa localidade denominada Linha Imperial, hoje Nova Petrópolis.

A CREDESTE

É uma instituição financeira, constituída em 18/01/1974, com o nome inicial de Credipar, chegando hoje com a denominação atual. É organizada sob forma de sociedade Cooperativa, acompanhada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e Auditorias independente.

Não é filiada a nenhuma Associação ou Central cooperativista.

A Credeste não tem fins lucrativos, sua gestão é democrática tendo os cooperados a oportunidade de participar sempre, seja nas operações realizadas no dia-a-dia, contribuindo com sugestões, através das assembleias gerais, canais de ouvidoria.

Missão: Promover permanentemente a excelência do cooperativismo, viabilizando ações de empréstimo, integração, através da ajuda mútua dos seus associados e do uso adequado do crédito, contribuindo para o crescimento pessoal e garantindo o bem-estar e a segurança financeira de seus cooperados.

Visão: Tornar-se referência entre os cooperados para todos os fins de crédito, investimento, bem-estar e oportunidade de crescimento pessoal, tendo em vista todo o processo de educação financeira, reconhecida pela prática de uma política de crédito justa.

Valores: Desenvolver e executar todos os processos de forma justa e ética, baseando-se sempre em valores de transparência, responsabilidade social, cooperação, respeito, comprometimento, ética, equidade e solidariedade.

O **objetivo** da cooperativa é proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira e educação cooperativista aos associados. Procurará ainda, por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

A Credeste está classificada como “capital x empréstimo” segundo comunicado do BCB – Banco Central do Brasil nº 28.684 com o estabelecimento das categorias conforme art. 15 da resolução CMN – Conselho Monetário Nacional 4.434/15.



COOPERATIVA DE CRÉDITO

É uma instituição de crédito organizada sob forma de sociedade cooperativa, mantida pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários. Um dos grandes diferenciais de uma Cooperativa é que as eventuais sobras de balanço anual retornam para os cooperados. Outra vantagem é que numa Cooperativa de Crédito, o cooperado conta com um atendimento personalizado, rápido e sem burocracia. Por tudo isso, sente-se completamente à vontade para realizar suas operações.

Cooperativas são associações autônomas de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns. Baseiam-se em valores de ajuda mútua, equidade e solidariedade. Por tradição e prática, acreditam em conceitos éticos de honestidade, transparência e preocupação pelo seu semelhante.

O cooperativismo traz benefícios socioeconômicos para todos, visto que há cooperativas espalhadas pelas mais diferentes regiões do país, nos mais diversos ramos de atuação.

Numa cooperativa todas as operações feitas pelo cooperado – desde empréstimos, aplicações, depósito, até o simples pagamento de faturas – são revertidas em seu benefício. Ele conta com maior rentabilidade nas aplicações financeiras, juros mais baixos nas linhas de crédito e no cheque especial e recebe parte das eventuais sobras de balanço anuais.

O que é uma Cooperativa?

É a união de pessoas com interesses comuns, que buscam satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais.



Capital Social

Cada Cooperado integraliza mensalmente **COTAS (15,00 cada)**, onde forma um CAPITAL que é emprestado aos associados.

Posso abater meu capital Social no saldo devedor? Não. De acordo com normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para resguardar a base maior de uma cooperativa que é seu Capital, o mesmo não pode ser utilizado para o pagamento de dívidas contraídas, exceto na situação em que o cooperado perde vínculo com a empresa, deixando assim de ser cooperado, ou qualquer outra situação prevista em estatuto social e aprovado em reunião do conselho de Administração.

Em qual situação, recebo o meu capital social?

O associado receberá seu capital a partir de abril do ano seguinte ao seu desligamento, e sempre após a assembleia que aprova o balanço do encerramento de exercício anterior. Ele poderá ser dividido em até 10 parcelas, dependendo da disponibilidade de caixa no período de devolução e decisão do conselho de administração.

Quem pode? E como ser um Cooperado

Todos aqueles que tendo livre disposição de pessoa e bens, concordem com o presente Estatuto, preencham as condições nele estabelecidas e sejam *empregados ou prestadores de serviço* em caráter não eventual das empresas: Indústria de Papéis Sudeste Ltda (Paraibuna Embalagens), EPM – Embalagem de Polpa Moldada, Cartão & Embalagens, Cooperativa e demais empresas previamente autorizadas.

Documentos necessários - Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda, Crachá da Empresa e Assinar a ficha de matrícula.

Todos os valores referentes à cooperativa, são descontados em folha de pagamento, das empresas conveniadas e repassado a Credeste.

Vantagens em ser cooperado



Direitos do Associado

- Votar e ser votado;
- Participar das operações da Cooperativa;
- Receber retorno proporcional às suas operações no final do exercício;
- Examinar livros, fichas e documentos;
- Convocar assembleia caso seja necessário (conforme legislação);
- Solicitar esclarecimentos aos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Opinar e defender as suas ideias;
- Propor medidas de interesse da Cooperativa;
- Demitir-se da Cooperativa e receber seu capital, de acordo com o Estatuto.

É dever do associado

- Participar das Assembleias;
- Operar com a Cooperativa;
- Aumentar seu capital na Cooperativa;
- Aceitar a decisão da maioria;
- Votar nas eleições da Cooperativa;
- Cumprir seus compromissos com a Cooperativa;
- Denunciar falhas;
- Não comentar falhas da Cooperativa fora dela;
- Manter-se informado a respeito da Cooperativa;
- Acompanhar os eventos de educação Cooperativista;
- No caso de afastamento, procurar a Cooperativa no prazo máximo de 30 dias para verificar e negociar seus débitos.



Empréstimos

- limite de empréstimo para cada cooperado baseia-se no critério adotado pelos administradores da Cooperativa, sendo eles:

Limites para Concessão de Crédito

I - Associados com mais de 03 meses de admissão nas empresas parceiras:

Limite máximo para empréstimo: Capital integralizado + (mais) 30% do salário – (menos) saldo devedor na data.

Parcelamento máximo: em até 24(vinte e quatro) parcelas.

II - Associados com mais de um ano de admissão nas empresas parceiras:

Limite máximo para empréstimo: Capital integralizado + (mais) até 1 salário (base) – (menos) saldo devedor na data.

Parcelamento máximo: em até 24(vinte e quatro) parcelas.

III - Associados prestadores de serviço em caráter não eventual das empresas autorizados à associar na cooperativa:

Limite para empréstimo: Capital integralizado + 50% da renda comprovada (podendo ser: declaração da empresa informando a renda, ou contrato de prestação de serviço, ou ainda, comprovante de declaração de imposto de renda de pessoa física). Podendo chegar até 100% da renda comprovada, de acordo com avaliação interna de crédito e risco.

Quaisquer outros valores e parcelamentos acima dos limites pré-estabelecidos serão analisados pelo Conselho de Administração e Comissão de Crédito que levantará os seguintes dados com o associado:

I – Tempo de serviço na empresa parceira;

II – Tempo como associado;

III – Previsão de recebimento no caso de uma possível rescisão.

Taxas de Juros aplicadas para Empréstimos

Simulação de Empréstimos e principais taxas praticadas	
Obs: Ressaltamos que os valores abaixo são simulações e podem ter variação de acordo com período solicitado.	
Especial Consignado taxa 3,79% a.m	300,00 x 3 => 107,13 (321,39) 500,00 x 6 => 95,53 (573,18) 1.000,00 x 10 => 123,49 (1.234,90)
Taxa para Refinanciamento 3,99% a.m	300,00 x 3 => 108,65 (325,95) 500,00 x 6 => 96,13 (576,78) 1.000,00 x 10 => 124,70 (1.247,00)
Taxa IPTU / IPVA 1,5% a.m	300,00 x 6 => 53,25 (319,50) 500,00 x 6 => 88,76 (532,56) 1.000,00 x 10 => 110,15 (1.101,50)
Taxa EDUCAÇÃO 2,5% a.m	300,00 x 6 => 54,41 (326,46) 500,00 x 6 => 90,69 (544,14) 1.000,00 x 10 => 114,64 (1.146,40)
Taxa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 3% a.m	300,00 x 6 => 55,20 (331,20) 500,00 x 6 => 91,99 (551,94) 1.000,00 x 10 => 117,32 (1.173,20)
Taxa ANIVERSÁRIO 1,75% a.m	300,00 x 6 => 53,25 (319,50) 500,00 x 6 => 88,75 (532,50) 1.000,00 x 10 => 110,67 (1.106,70)

Gostaria de realizar um empréstimo na Cooperativa, como proceder?

Procurar a cooperativa do 6º dia útil até o dia 27 de cada mês, através do Whatsapp (32) 98512 0366, para análise de crédito. Se aprovado o cooperado poderá realizar a contratação através do aplicativo CREDESTE ou assinar os documentos físicos conforme agendamento. A liberação do Crédito ocorre em até 1 dia útil, em conta corrente ou poupança do associado.

Para sua segurança é obrigatório apresentação de Crachá da Empresa, Contracheque e comprovante de residência atual.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas.

A definição de boas práticas de governança em cooperativas de crédito deve envolver mecanismos que venham a fortalecer suas estruturas e processos, de forma sistemicamente articulada, para ampliar as condições gerais de segurança, de eficiência e a redução de riscos.

De forma unificada faz parte da Estrutura do Manual de controles internos todos os manuais e políticas de controles da Cooperativa, e podem ser acessados através do link:

<https://www.credeste.coop.br/governanca/MCI.pdf>



RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Uma instituição é sustentável quando gera resultado econômico, ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente e melhora a qualidade de vida das pessoas com as quais interage, equilibrando resultados financeiros com o desenvolvimento das comunidades.

Nós somos uma instituição financeira cooperativa que valoriza a vocação econômica dos associados, cria oportunidades de negócios e promove o seu desenvolvimento.

A Política de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático, pode ser acessada através do:

link: <https://www.credeste.coop.br/governanca/MCI.pdf>



EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A Cooperativa orienta seus associados que a utilização de produtos e serviços financeiros deve ser realizada com segurança.

Disponibilizamos em nosso site a Cartilha de Educação Financeira, com dicas preciosas para uma vida financeira equilibrada.

Acesse nosso site: www.credeste.coop.br



VAMOS NOS UNIR

Agora que você já sabe como funciona nossa cooperativa.

Utilize nossos serviços.



O cooperativismo é um valioso instrumento de mobilização, organização, valorização do ser humano, e, defesa dos associados. Quando bem praticado, com responsabilidade, profissionalismo e participação de todos envolvidos.



**Se mantêm FORTES
em tempos de crise**